



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 073, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

Ementa: Altera a lotação do empregado **JOÃO AUGUSTO DE LIMA** para a unidade organizacional **Procuradoria Jurídica - Proj**, sem alteração de cargo/ocupação.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a lotação do empregado **JOÃO AUGUSTO DE LIMA**, matrícula 0614, ocupante do cargo de carreira Analista, sem alteração de cargo/ocupação, da unidade organizacional Setor de Aquisições e Contratos - Setac para a unidade organizacional **Procuradoria Jurídica - Proj**, a partir de **19 de março de 2013**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 19 de março de 2013.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

